

PORTARIA Nº.0274/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 10(dez) dias de férias compensatórias do Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, que seriam usufruídas nos dias 02.03.2020 e 03.03.2020, 04.03.2020 a 06.03.2020, 09.03.2020 a 11.03.2020, 12.03.2020 e 13.03.2020, já deferida anteriormente por meio da portaria de nº01439/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.650 no dia 12 de dezembro de 2019, conforme procedimento nº2249/2020.

Art. 2º Designar o Defensor Público Alex Campos Martins para atuar como substituto da Defensora Pública Camila Bianchini Ferreira Fernandes perante a 2ª Defensoria (2ª Vara Criminal), de acordo com a Portaria nº01480/2019/SDPG, pelo período de 02.03.2020 a 13.03.2020, conforme os termos do art.87-B e seguintes da LC 146/2003;

Cuiabá/MT, 28 de fevereiro de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6420f63a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)